



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.267/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILLA SALA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILLA SALA**, matrícula 994131, portadora da cédula de identidade RG nº 7.839.360-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.391.629-07, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínica Básica 4H, nomeada em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2017 passando da referência 54 para referência 55, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2017.

  
**BÉLSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Agosto / 2017  
DE Nº 11059  
UMUARAMA 29 / 08 / 2017  
Seliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS